



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Núcleo do Património

EDITAL

CARLOS ALBERTO SILVA BRÁS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho de 27 de Outubro de 2017:

Faz saber que esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 5 de Dezembro de 2018, deliberou instaurar procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno, a seguir identificada:

- Parcela de terreno com a área de 245,00m², sita na Rua Campo da Roda, em Fânzeres, a confrontar de norte com Rua Campo da Roda, sul com Serafim Martins de Castro, nascente com Rua da Felga e poente com Maria de Fátima Pereira Pinto e José Luis da Cunha Teixeira (lote 14).

Assim, convidam-se todos os possíveis interessados a virem apresentar no Núcleo do Património desta Câmara Municipal, no prazo de 10 dias, de acordo com o nº 2 do artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo, quaisquer impedimentos a que se julguem com direito, para que não se proceda à referida desafetação.

Findo este prazo e, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal promoverá a desafetação da parcela de terreno em causa que, deste modo, será integrada no domínio privado deste Município.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Gondomar, 3 de Janeiro de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)